

**INDICAÇÃO Nº. 058/2021.**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 1º/MARÇO/2021.**  
**AUTORIA:- Vereador VALDEMIR ALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que providencie a regulamentação da pintura (sinalizadora) de solo (para fins de EMBARQUE/DESEMBARQUE) da escola "KUMON" situada na Av. Clemente Pereira, nº 152, Centro, em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:** São intensas e constantes as solicitações de nossos queridos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, em especial dos motoristas que se socorrem dessas vagas no dia a dia, os quais asseveram que o local encontra-se sem a devida regulamentação. Tal providência certamente trará segurança e viabilidade a todos os usuários. Inclusive, merece destaque o fato de que a representante da referida escola protocolou pedido neste sentido junto a administração no último dia 23 de janeiro de 2020 (Protocolo nº 23/2020) e até a presente data não obteve resposta da administração. Pelo que contamos com a proverbial atenção de Vossa Excelência, afim de garantir a integridade física de nossos munícipes.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 1º de Março de 2021.

Vereador **VALDEMIR ALVES DA SILVA**